
Etec Philadelpho Gouvêa Netto

EDITAL n.º 009, de 06/11/2023

A Escola Técnica Estadual **Philadelpho Gouvêa Netto**, município de **São José do Rio Preto**, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Especial de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de vagas remanescentes da segunda série do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Eletrônica (manhã ou tarde)**, para o ano letivo de **2024**.

I. Das disposições preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo especial de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Eletrônica, na **Etec Philadelpho Gouvêa Netto**.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares).
3. Concluído o processo de reconsideração e recurso dos alunos da Etec, as vagas dos alunos retidos serão oferecidas aos alunos classificados no presente processo especial de seleção, bem como a dos transferidos e desistentes.

II. Das inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **20/11 a 26/11/2023**, através do link disponível durante o período de inscrição, no site <https://etecphiladelpho.cps.sp.gov.br/>.
2. Poderão inscrever-se candidatos a serem recebidos por transferência de outra Etec ou instituição de ensino pública ou privada, modalidade regular, integrado ou novotec integrado.
3. No período da inscrição deverão ser enviados, para o e-mail e098acad@cps.sp.gov.br, os seguintes documentos em formato PDF (arquivo único):
 - 3.1. Cópia do R.G.;
 - 3.2. Declaração de matrícula da escola de origem ou histórico escolar comprovando os estudos anteriores realizados no Ensino Médio, correspondentes a 1ª série;
 - 3.3. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino; (não obrigatório)
4. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.
5. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
6. Será eliminado o candidato que não enviar os documentos descritos nos itens 3.1 e 3.2 deste Edital.
7. No ato da inscrição o candidato deverá optar pelo período da manhã ou tarde.

III. Das provas

1. O processo será constituído por três instrumentos distintos:
 - Prova objetiva sobre a Base Nacional comum;
 - Prova objetiva de Avaliação de Competências referente a parte profissionalizante;
 - Entrevista individual, visando verificar a aderência do candidato à proposta curricular do Ensino Médio Integrado.
2. As provas objetivas avaliarão o candidato quanto às competências e habilidades do bimestre/série anterior à qual está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio com Habilitação Profissional das Etecs do Centro Paula Souza.

<https://etecphiladelpho.cps.sp.gov.br/>

Avenida dos Estudantes, 3278 • Bairro Jardim Aeroporto • 15035-010 • São José do Rio Preto • SP

Etec Philadelpho Gouvêa Netto

3. O candidato poderá consultar a proposta curricular do Ensino Médio com Habilitação Profissional do Centro Paula Souza e a matriz curricular do curso na Etec, onde estarão disponíveis, <https://etecphiladelpho.cps.sp.gov.br/>.
4. As provas serão constituídas de 20 questões de múltipla escolha para a base comum do Ensino Médio e 20 questões de múltipla escolha para a parte profissionalizante, com cinco alternativas cada, abrangendo competências e habilidades da série atual e/ou anterior à qual o candidato está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio com Habilitação Profissional das Etecs do Centro Paula Souza.
5. O resultado das provas será utilizado como referencial inicial na identificação dos futuros alunos que apresentarem necessidade de adaptação ou de eventuais complementações, a fim de garantir seu desenvolvimento em todas as competências e habilidades previstas para o curso. Será realizado um processo de adaptação no transcorrer da 2ª série, onde deverão desenvolver atividades complementares referentes aos componentes curriculares profissionalizantes da 1ª série decorrente da diferença de matriz entre o Ensino Médio e o Ensino Médio com Habilitação Profissional.

IV. Da realização das provas

1. As provas serão aplicadas nas seguintes datas:
 - a. no dia **06/12/2023**, às **13h** na **Etec Philadelpho Gouvêa Netto** para a base comum do Ensino Médio e Avaliação de Competências da parte profissionalizante;
 - b. no dia **13/12/2023**, às **13h** na **Etec Philadelpho Gouvêa Netto** para a **Entrevista e/ou Prática**.
2. A prova objetiva terá duração de 4 horas.
3. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.
4. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
5. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar **o original** de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):
 - a. Cédula de identidade (RG)
 - b. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE)
 - c. Certificado de reservista militar (com foto)
 - d. Carteira de trabalho e previdência social (CTPS)
 - e. Carteira de habilitação com foto
 - f. Carteira de registro profissional expedida pelos Conselhos Regionais.

IMPORTANTE: Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

Etec Philadelpho Gouvêa Netto

6. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
7. Será **eliminado** do Concurso o candidato que:
 - a. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
 - b. Não apresentar documento de identidade;
 - c. Não portar material necessário à realização da prova.
 - d. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - e. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
 - f. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
 - g. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
 - h. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - i. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Etec;
 - j. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
 - k. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

VI. Da correção das provas

1. Cada questão valerá um ponto.
2. Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.
3. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
4. Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo **50%** de aproveitamento na prova da base comum e **30%** de aproveitamento na prova objetiva de avaliação de competências da parte profissionalizante.
5. Será **classificado para a entrevista e/ou prática**, o candidato que obtiver no mínimo **50%** de aproveitamento na prova da base comum e **30%** de aproveitamento na prova objetiva de avaliação de competências da parte profissionalizante.
6. A entrevista será a etapa final do processo de classificação.

VII. Dos critérios de desempate e da classificação final

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item VI deste edital.
2. Em caso de igualdade de pontuação final serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

Etec Philadelpho Gouvêa Netto

- a) Aluno cursando o ensino Médio ou o Ensino Integrado da Etec, na época da inscrição;
- b) Aluno de outra Etec do Centro Paula Souza;
3. A classificação final do Concurso será divulgada no dia **18/12/2023**, na **Etec Philadelpho Gouvêa Netto** e no site <https://etecphiladelpho.cps.sp.gov.br/>.
4. A classificação final dos candidatos não implica em garantia automática de vaga no Ensino Médio com Habilitação Profissional.

VIII. Da convocação para a matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito deste Concurso será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada série, com divulgação em **12/01/2024**, através do site <https://etecphiladelpho.cps.sp.gov.br/>.
2. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para cada série.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada no dia **18/01/2024**.
5. Na existência de novas vagas, após o processo de reclassificação de alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados, para matrícula.
6. A classificação final obtida neste Concurso será válida até 31/03/2024.
7. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso serão publicados na Etec Philadelpho Gouvêa Netto e no site <https://etecphiladelpho.cps.sp.gov.br/>, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.
9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção de Alunos para o preenchimento de vagas remanescentes da segunda série do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Eletrônica, ouvido o Diretor da Etec.

Controle de Mural

Afixado em _____ / _____ / _____

Retirado em _____ / _____ / _____

São José do Rio Preto, 06 de novembro de 2023.


Rodrigo de Oliveira Medeiros
R.G. 33.342.775-0